

Dicas para utilização dos recursos do IGD

As orientações abaixo são meras sugestões. Cabe ao gestor municipal a decisão e a responsabilidade de aplicá-las. Também cabe ao município a definição dos procedimentos de contratação, licitação, empenho, pagamento e outras que são próprias da gestão de recursos públicos. As atividades descritas a seguir podem ser realizadas com objetivos diferentes. Por exemplo, os mesmos equipamentos e atividades de capacitação em informática podem subsidiar ações de cadastramento, gestão de benefícios e condicionalidades.

1. Uso do IGD para Cadastramento e Atualização de Dados no Cadastro Único para Programas Sociais

Entre as ações que o gestor municipal do PBF pode promover para melhorar a qualidade do cadastro, estão:

- aquisição de equipamentos e aprimoramento da estrutura para digitação e armazenamento dos dados do Cadastro Único (exemplos: contratação de digitadores e cadastradores por período determinado e na forma legal; aquisição de equipamento, mobília e material de expediente; aquisição de combustível e lubrificante para os veículos utilizados no cadastramento);
- treinamento em informática para as equipes que operam os sistemas informatizados do Cadastro Único; contratação de profissionais/técnicos por tempo determinado para ministrar capacitação/treinamento ou realizar atividades vinculadas ao desenvolvimento da gestão do PBF (exemplos: diárias e passagens para participação nos treinamentos fora do município);
- capacitação de cadastradores e entrevistadores (exemplos: diárias e passagens para deslocamentos para capacitações fora do município);
- locação de espaço para realização de eventos; aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos utilizados nos eventos; contratação de profissionais/técnicos por tempo determinado para ministrar capacitação/treinamento ou realizar atividades vinculadas ao desenvolvimento da gestão do PBF;
- realizar ações que viabilizem a emissão coletiva de documentos de registro civil, excetuando-se o pagamento de taxas individuais e emolumentos cartoriais;
- realização de visitas domiciliares para verificação das condições das famílias cadastradas e das informações prestadas ao gestor (exemplos: aquisição de combustível e lubrificante; contratação de profissionais/técnicos por tempo determinado para realizar atividades vinculadas ao desenvolvimento da gestão do PBF);
- ações de divulgação e comunicação de campanhas de atualização cadastral;
- melhoria da infra-estrutura para atendimento às famílias.

2. Uso do IGD para Condicionalidades

Entre as ações que podem ser promovidas com recursos do IGD, por meio de parceria entre a Coordenação Municipal do PBF e as Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, estão:

- aquisição de material de apoio para a realização do trabalho de acompanhamento das condicionalidades (exemplos: aquisição de computadores e impressoras; aquisição de mesas e cadeiras; aquisição de materiais de expedientes, tais como lápis, caneta, papel, *toner* para impressora);

- realização de campanhas como promoção de hábitos alimentares, cursos de alfabetização dos pais e adultos de famílias beneficiárias do PBF;
- promoção de campanhas e atividades de apoio ao aleitamento materno e ao pré-natal;
- cursos para cultivo de hortas ou pomares para famílias beneficiárias;
- programas para divulgação de hábitos de higiene saudáveis, destinação do lixo e tratamento de água para famílias beneficiárias;
- cursos na área de educação alimentar e nutricional, com promoção de alimentação adequada e saudável e utilização alternativa de alimentos para famílias beneficiárias, com a contratação temporária de nutricionista;
- promoção de reuniões entre pais ou responsáveis de famílias beneficiárias e realização de atividades que integrem essas famílias às escolas;
- apoio a turmas de reforço escolar para famílias beneficiárias;
- realização de campanhas educativas para famílias beneficiárias;
- ações de sensibilização e motivação de alunos para a importância da frequência às aulas;
- realização de visitas domiciliares para verificação das razões pelas quais as famílias não cumprem condicionalidades;
- realização de atividades com conselhos tutelares, conselhos de defesa da criança do adolescente e outros conselhos municipais, para definir estratégias de reforço ao direito de acesso das famílias do PBF aos serviços sociais básicos de saúde, educação e assistência social;
- melhoria da infra-estrutura para atendimento às famílias que não cumprem condicionalidades;
- desenvolvimento de atividades de notificação e acompanhamento das famílias que não cumprem condicionalidades.

3. Uso do IGD para Gestão de Benefícios

Entre as ações que o gestor municipal do PBF pode promover para melhorar a gestão de benefícios, estão:

- aquisição de equipamentos e aprimoramento da estrutura para acesso à internet (o acesso ao Sibec, ao Cadastro Único, ao Sistema de Acompanhamento da Frequência e ao Sisvan é feito por meio da internet);
- treinamento em informática para as equipes que operam os sistemas informatizados do PBF;
- realização de oficinas com outras áreas do município sobre as ações de gestão de benefícios, por exemplo, integrantes da instância de controle social, equipes das áreas de Assistência Social, Saúde e Educação;
- realização de atividades de mobilização de famílias para entrega e ativação de cartões, em apoio ao Agente Operador do PBF;

- mapeamento da logística de pagamento de benefícios do PBF no município e identificação de eventuais gargalos, para proposição de estratégia de aperfeiçoamento junto ao MDS.

4. Uso do IGD para Programas Complementares e para atividades de desenvolvimento de oportunidades para famílias beneficiárias do PBF

Os recursos do IGD podem ser utilizados para atividades que desenvolvam oportunidades para as famílias beneficiárias do PBF. Estas são as grandes inovações de várias experiências municipais observadas nos últimos meses. Estas ações podem ser desenvolvidas por iniciativa do próprio governo municipal ou para apoiar a ampliação de ações dos governos federal e estadual. Os programas complementares podem ser implementados em qualquer das seguintes áreas, dentre outras:

- alfabetização e aumento de escolaridade de jovens e adultos;
- qualificação e formação profissional;
- elaboração de mecanismos de inserção ocupacional, de “balcões de emprego” e de intermediação de mão de obra;
- atividades de geração de trabalho e renda;
- ações de incentivo ao cooperativismo;
- ações de desenvolvimento comunitário e territorial;
- integração de sistemas de cadastramento de famílias no Cadastro Único e de emprego e inserção ocupacional;
- desenvolvimento de estratégias de mobilização e informação.

5. Uso do IGD para Fiscalização

Entre as ações que podem ser promovidas com recursos do IGD na área de Fiscalização, estão:

- realização de campanhas de esclarecimento sobre quem pode ser cadastrado e quais os critérios para concessão de benefícios;
- realização de visitas domiciliares para averiguação de denúncias sobre recebimento irregular de benefícios;
- realização de visitas para identificar denúncias contra correspondentes bancários e outros canais de pagamentos e posterior comunicação ao MDS;
- realização de averiguações relacionadas ao Bolsa Família demandadas pelo MDS e por órgãos de controle.

6. Uso do IGD nas ações de Controle Social e em atividades de informação para as famílias beneficiárias do PBF

O recurso do IGD pode apoiar a atuação das ICS e para informar as famílias beneficiárias por meio de:

- aquisição de equipamentos para apoio ao trabalho das instâncias de controle social (computador, telefone, fax, copiadora, entre outros) e aprimoramento da estrutura (reforma de espaço físico, acesso à internet, material de escritório, pessoal, entre outros);

- organização, financiamento e/ou participação em eventos de capacitação dos conselheiros, especialmente os da sociedade civil;
- participação dos conselheiros nas ações de identificação de famílias em situação de vulnerabilidade que não estão no cadastro ou que necessitam de acompanhamento familiar mais intensivo;
- apoio às instâncias de controle social (ICS) nas ações de verificação da oferta de ações socioeducativas, serviços de saúde e educação às famílias beneficiárias e no trabalho junto aos conselhos setoriais existentes (Conselho Municipal de Saúde, de Merenda Escolar, Tutelar, entre outros) para melhorar a oferta de serviços públicos;
- apoio às ICS nas ações de verificação de concessão, gestão e recebimento de benefícios;
- colaboração das ICS nas ações de verificação de suspeita de recebimento irregular de benefícios e outras ações de fiscalização;
- promoção de ações de informação e sensibilização das famílias em relação à sua autonomia no uso do benefício, a importância da frequência à escola e do acompanhamento da saúde;
- realização de atividades com as famílias e a comunidade sobre quem pode ser incluído no Cadastro Único e quem tem direito a receber o Bolsa;
- realização de atividades mobilização e abordagem das famílias para participação em atividades de aumento de escolaridade, qualificação e inserção ocupacional, geração de trabalho e renda, dentre outras. **PARA MAIS INFORMAÇÕES** acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.